



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 021/2021

Súmula: “Cancela Sessão Ordinária Câmara Municipal de Marcelândia do dia 24 de maio de 2021”.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de vereadores desta Casa de Leis contaminados pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO que nesta data estava agendada como dia de Sessão Ordinária, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cancelada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT prevista para esta data, às 16:30 horas.

Art. 2º - Determino que a Secretária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT comunique a todos os vereadores, via WhatsApp, sobre o cancelamento da sessão ordinária prevista para o dia 24 de maio de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 24 de maio de 2021.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente